

## Tarifário de Abastecimento de Água

### Município de Estarreja

Ano	2018
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	<a href="https://adra.pt/adra/sites/default/files/2018-01/tarifario%202018.pdf">https://adra.pt/adra/sites/default/files/2018-01/tarifario%202018.pdf</a>
Data de receção/ última consulta	09-08-2018
Observações:	

# Tarifário 2018

A aplicar a partir 01.01.2018



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### Tarifa Variável

#### - utilizadores do tipo doméstico <sup>(1)</sup>

≤ 5 m <sup>3</sup> /30 dias	0,6100 €
> 5 m <sup>3</sup> ≤ 15 m <sup>3</sup> /30 dias	0,9520 €
> 15 m <sup>3</sup> ≤ 25 m <sup>3</sup> /30 dias	1,6337 €
> 25 m <sup>3</sup> /30 dias	1,9837 €

#### <sup>(1)</sup> famílias numerosas

no caso das famílias numerosas, os escalões dos tarifários são definidos de acordo com a seguinte tabela (por 30 dias):

até 4 elementos	5 elementos	6 elementos	7 elementos
≤ 5 m <sup>3</sup>	≤ 8 m <sup>3</sup>	≤ 11 m <sup>3</sup>	≤ 14 m <sup>3</sup>
> 5 m <sup>3</sup> ≤ 15 m <sup>3</sup>	> 8 m <sup>3</sup> ≤ 18 m <sup>3</sup>	> 11 m <sup>3</sup> ≤ 21 m <sup>3</sup>	> 14 m <sup>3</sup> ≤ 24 m <sup>3</sup>
> 15 m <sup>3</sup> ≤ 25 m <sup>3</sup>	> 18 m <sup>3</sup> ≤ 28 m <sup>3</sup>	> 21 m <sup>3</sup> ≤ 31 m <sup>3</sup>	> 24 m <sup>3</sup> ≤ 34 m <sup>3</sup>
> 25 m <sup>3</sup>	> 28 m <sup>3</sup>	> 31 m <sup>3</sup>	> 34 m <sup>3</sup>

- utilizadores do tipo não doméstico (m<sup>3</sup>) ----- **1,8204 €**
- instituições sem fins lucrativos - ISFL - (m<sup>3</sup>) --- **0,9335 €**
- autarquias locais (m<sup>3</sup>) ----- **0,9335 €**

## SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

### Tarifa Variável

- utilizadores do tipo doméstico, não doméstico, autarquias locais e ISFL(s) ----- **90% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água**
- utilizadores do tipo não doméstico com medidor de caudal (por m<sup>3</sup>) -- **1,8204 €**

## SERVIÇOS AUXILIARES

- execução de ramais de ligação
  - . 1º ramal - até 20 metros ----- **gratuito**
  - . por cada metro adicional - Ramais de Água ----- **23,01 €**
  - . por cada metro adicional - Ramais de Saneamento - **40,26 €**
- vistorias e inspeções aos sistemas prediais
  - . até 4 dispositivos ----- **57,54 €**
  - . entre 5 e 20 dispositivos ----- **115,07 €**
  - . acima dos 20 dispositivos (por unidade adicional) - **5,76 €**
- suspensão e reinício da ligação dos serviços
  - . por incumprimento das obrigações dos utilizadores: lei 23/96, de 26 de julho ----- **40,27 €**
  - . a pedido do utilizador (por deslocação) ----- **23,01 €**
- leituras extraordinárias de contadores ----- **11,51 €**

### Tarifa Fixa

por 30 dias

#### - utilizadores do tipo doméstico

≤ 25 mm	5,75 €
> 25 mm ≤ 30 mm	25,53 €
> 30 mm ≤ 50 mm	60,63 €
> 50 mm ≤ 100 mm	89,34 €
> 100 mm ≤ 300 mm	134,01 €
> 300 mm	319,06 €

#### - utilizadores do tipo não doméstico, ISFL(s) e autarquias locais

≤ 20 mm	6,39 €
> 20 mm ≤ 30 mm	25,53 €
> 30 mm ≤ 50 mm	60,63 €
> 50 mm ≤ 100 mm	89,34 €
> 100 mm ≤ 300 mm	134,01 €
> 300 mm	319,06 €

### Tarifa Fixa

por 30 dias

- utilizadores do tipo doméstico ----- **6,14€**
- utilizadores do tipo não doméstico, ISFL(s) e autarquias locais ----- **9,22€**

- verificação extraordinária dos contadores a pedido do utilizador (exceto quando a avaria não lhe é imputável) ----- **86,31 €**
- ligação temporária às redes públicas (valor por ligação. acresce a aplicação da tarifa variável para consumo de utilizador não doméstico) ----- **34,52 €**
- fornecimento de água a auto-tanques em situações excecionais (por m<sup>3</sup>) ----- **1,8204 €**
- limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das respetivas lamas ou águas residuais
  - . utilizadores do tipo doméstico (por cisterna) ----- **40,26 €**
  - . utilizadores do tipo não doméstico (por cisterna) --- **80,57 €**
- aviso de corte ----- **3,00 €**
- custos administrativos - cobranças coercivas ----- **51,80 €**
- outros serviços a pedido do utilizador -- **mediante orçamento**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

# Regulamento de Abastecimento de Água

## Município de Estarreja

Ano	-
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	<a href="https://adra.pt/adra/sites/default/files/Clientes/Regulamentos/ETR.pdf">https://adra.pt/adra/sites/default/files/Clientes/Regulamentos/ETR.pdf</a>
Data de receção/ última consulta	09-08-2018
Observações:	

## CAPÍTULO V

### Tarifas e Cobranças

#### Artigo 35.º

#### Utilizadores das Redes Públicas

Para efeitos de aplicação do tarifário distinguem-se, designadamente, os seguintes tipos de utilizadores:

- Doméstico
- Comércio e indústria
- Serviços públicos estatais
- Instituições de utilidade pública
- Autarquia
- Utilizadores de carácter eventual

#### Artigo 36.º

#### Regime Tarifário

**1** – Compete à Câmara Municipal de Estarreja exigir o pagamento, nos termos legais, das tarifas correspondentes ao fornecimento de água e à disponibilidade de ligação, a pagar pelos consumidores, bem como as importâncias correspondentes às demais tarifas fixadas pela Câmara Municipal.

**2** – A tarifa de disponibilidade de ligação da rede de distribuição de água é fixada em função do calibre do contador estabelecido contratualmente.

**3** – Pela vistoria e ensaio das canalizações dos sistemas prediais o proprietário ou o titular de licença de construção deve pagar a respectiva tarifa, por cada contador a instalar, cujo valor é fixado pela Câmara Municipal de Estarreja.

**4** – Pela colocação do contador, pela interrupção e restabelecimento da ligação de água, pela transferência e aferição do contador, cujos valores são afixados pela Câmara Municipal de Estarreja, o interessado deve pagar as tarifas seguintes:

- a) Tarifa de colocação de contador;
- b) Tarifa de interrupção;

- c) Tarifa de restabelecimento;
- d) Tarifa de transferência do contador;
- e) Tarifa de aferição do contador.

**5** – A Câmara Municipal pode isentar do pagamento de tarifa de colocação do contador, as Pessoas Colectivas de Direito Público, as Pessoas Colectivas de Direito Privado, e Utilidade Pública, as Cooperativas e Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Profissionais, desde que esteja em causa a realização dos respectivos fins estatutários e as Pessoas Singulares de manifesta insuficiência económica devidamente comprovada.

**6** – O valor da tarifa do restabelecimento da ligação de água motivado pela falta de pagamento será agravado 50%, caso haja reincidência.

#### Artigo 37.º

##### **Tarifas**

**1** – As tarifas a cobrar pela Câmara Municipal de Estarreja correspondem aos serviços indicados no n.º 1 do artigo anterior.

**2** – A actualização anual do tarifário fica indexada à taxa de inflação publicada pelo INE, ajustada ao escudo superior, sem prejuízo de actualização especial.

#### Artigo 38.º

##### **Periodicidade das Leituras**

**1** – As leituras dos contadores são efectuadas periodicamente por funcionários da Câmara Municipal de Estarreja ou outros, devidamente habilitados para o efeito, no mínimo uma vez de dois em dois meses.

**2** – Sempre que o consumidor se ausente do domicílio na época habitual de leituras, e o aparelho de medição seja inacessível, deverá o consumidor fornecer a leitura à Câmara Municipal de Estarreja a fim de não ser responsabilizado pelos inconvenientes derivados dos consumos acumulados.

**3** – A Câmara Municipal de Estarreja não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros de leitura cujo apuramento seja efectuado com base em informações prestadas pelo consumidor.